CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/1 alt. da CDU
em reunião de 10 / 04 / 2017
O Presidente

2016 novembro 30

**--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016. ----------**

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Amaral, pelo Grupo da CDU, os Srs. Vereadores David Mendes e Herculano Valada Martins e, pela Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra (CPFNT), os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Martins Canilho ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.---------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

**--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-** ----------

--- Interveio o Senhor Rogério Faria criticando o facto de existirem várias habitações, no centro histórico da vila de Azambuja, absolutamente degradadas, sugere a distribuição de tinta pelos proprietários. Sugere também a colocação de lombas nalgumas zonas da vila, designadamente na Ónia e junto à Escola Secundária, de forma a obrigar o respeito pelos limites de velocidade.----------

--- Interveio a Sra. Susana Pratas chamando a atenção para a necessidade de alcatroamento em Aveiras de Cima, junto à estrada do Carrasco.----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

--- O Senhor presidente apresentou as propostas que a seguir se transcrevem:----------

**---- 1. PROPOSTA N.º 128 /P/2016 – Criação do Sistema Multinacional de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste E Constituição da Sociedade Anónima Concessionária do Mesmo.**

---*"Considerando que:* ----------

--- *a Câmara Municipal de Azambuja integra o capital social da "Águas do Lisboa e Vale do Tejo, S.A.", constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;* ----------

--- *o Governo vai, através de decreto-lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por "sistema", por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de "sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo").*----------

--- ***Proponho:*** ----------

--- *Que, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 25.º e alínea s) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:*----------

---- *1 - a emissão de parecer favorável à criação, por decreto-lei, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por "sistema", por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de "sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo"), tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e, apenas na vertente de saneamento de águas residuais, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores daqueles sistemas: municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, AZAMBUJA, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de <Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira;* ----------

--- *2 - a emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo decreto-lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema, e à celebração com esta de um contrato de recolha;--*

*--- 3 – a aprovação do Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Tejo Atlântico, SA, e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade;* ----------
*--- 4 – confirmar a manutenção da integração do Município de Azambuja na sociedade concessionaria da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, a Águas do Tejo Atlântico, SA, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vele do Tejo, SA, constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de "Aguas do Vale do Tejo, SA"), detendo nela o Município a participação acionista que figura no Anexo I ao projeto de decreto-lei.*----------
*--- Obs.: os anexos foram previamente distribuídos em suporte informático aquando da reunião preparatória"* ----------
--- Foi decidido que as duas propostas seriam apreciadas e votadas em conjunto ----------
**--- 2. PROPOSTA N.º 129 /P/2016 - Criação de um Novo Sistema Multinacional por Cisão do Sistema Multinacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa.**----------
*---"Considerando que:*----------
*--- a Câmara Municipal de Azambuja integra o capital social da "Águas do Lisboa e Vale do Tejo, S.A.", constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;* ----------
*- o Governo vai, através de decreto-lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por "sistema", por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de "sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo").*----------
*--- Proponho:* ----------
*--- Que, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º. 25.º e alínea s) do n.º 1 do art.º. 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a emissão de parecer favorável:* ----------
*---1. à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo), mediante a criação de um novo sistema multimunicipal: o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste;*
*---2. à cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico, S.A.; e*----------
*--- 3. às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, quer á Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constantes do projeto de decreto-lei em anexo.* ----------
*--- Obs. os anexos foram previamente distribuídos em suporte informático aquando da reunião preparatória".*----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que manifestou a sua preocupação com o facto de não se ter seguido a metodologia de elaboração de uma proposta sustentada do ponto de vista técnico e político, tal como ocorrera com a integração na Aguas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT). Nessa altura a proposta incorporara dados técnicos que salvaguardavam, de melhor forma, os interesses do Município.----------
--- O Sr. Presidente recordou as reuniões ocorridas com a AdLVT e com a EPAL, onde foram expostas as preocupações da Câmara e disse comungar das preocupações do Sr. Vereador. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes criticando o facto de não se dar ao concelho de Azambuja possibilidade de optar por um tipo específico de sistemas sendo que a CDU defende a existência de sistemas verticais, bem como a situação dos mínimos. Não obstante, verifica que a fixação das tarifas tem por base premissas irreais. Compara a situação de Azambuja com o que acontece com a Águas do Ribatejo. Assim, aconselha a Câmara a acrescentar a obrigatoriedade de ser ressarcida por investimentos que passaram para a AdO. ----------

--- O Sr. Presidente informou haver documentos por escrito que refletem as reivindicações da Câmara apesar de, nestes últimos anos, não ter havido o devido respeito pelos interesses e direitos do município. O documento em análise teve que ser tratado com urgência imposta às Câmaras. ----------
--- O Sr. Vereador David Mendes observa que ao se falar em "Entes públicos" estes podem ser Sociedades de economia mista pelo que não é correto dizer-se que os capitais envolvidos são totalmente públicos. ----------
--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho perguntou se a Câmara teve resposta do e-mail enviado para a Secretaria de Estado e qual é o prazo mínimo para o desenvolvimento do processo. ----------
--- Respondeu o Sr. Presidente que não houve resposta e que o prazo limite é dia 12. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes perguntou qual será a consequência duma não tomada de posição por parte da Câmara, lembrando o facto de a adesão à AdO, por ser tardia, acabou por se refletir em contrapartidas em termos de obtenção de fundos comunitários. Nesta situação dever-se-ia consagrar a obtenção de compromissos específicos quanto às dividas à Azambuja, bem como a resolução dos processos de injunção pendentes contra a Câmara. ----------
--- Respondeu o Sr. Presidente que ainda hoje irá solicitar resposta do Sr. Secretário de Estado ao e-mail enviado sobre os condicionalismos apresentados pela Câmara. ----------
--- Interveio o Sr. Vice-presidente observando existirem vantagem na adesão ao sistema. Recordou que, no domínio da reversão de posições, por exemplo, os municípios queriam adquirir capital da Valorsul o que não foi autorizado pelo Governo. Foi colocado ênfase na adesão dos municípios ao anterior sistema com o empenho de todo o executivo, mas, daí até cá, nada foi feito para a resolução dos problemas evidenciados. Quanto à fundamentação em falta considera que o necessário é a resolução de um problema o que terá efeitos diretos ao nível dos custos para a população. ----------
--- O Senhor Vereador David Mendes perguntou se já se verificou a calendarização dos investimentos em águas residuais em alta, comparando com os investimentos das expectáveis em baixa, de forma a evitar a apresentação de pedidos de reequilíbrio financeiro. ----------
--- O Senhor Vereador Jorge Lopes perguntou se o Sr. Presidente assinou o anterior contrato de adesão, uma vez que o anterior decreto lei, de forma inconstitucional, colocava os municípios no sistema, sendo que o contrato de concessão nunca chegou a ser assinado. Em 2014, a CMA aprovou uma proposta subscrita pelos partidos aprovando um parecer fundamentado onde se colocaram um conjunto de condições que, atualmente também deveriam sem equacionadas. ----------
--- Foi feito um intervalo de 15 minutos. ----------
---- Tomou a palavra o Sr. Vereador David Mendes que considerou que o município estava a ser coagido para tomar uma posição, conquanto a adesão possa vir a beneficiar o município. Apesar disso ficaria mais descansado se houvesse uma posição clara por parte da administração central no sentido da defesa dos interesses da Câmara. ----------
-- O Sr. Vereador António Jorge Lopes defendeu que no acordo parassocial há coisas que deverão ficar esclarecidas de forma a assegurar a defesa do município. ----------
--- Uma vez postas a votação a **Proposta 128/P/2016** foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Marins) e uma abstenção do Senhor Vereador David Mendes da CDU, a CPFNT retirou-se da sala, não participando na votação e a **Proposta 129/P/2016** foi aprovada com seis votos a favor (PS, Vereador Herculano Martins e CPFNT) e uma abstenção do Senhor Vereador David Mendes da CDU. ----------
--- ENCERRAMENTO ----------
--- Eram dezassete horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ---------
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------